



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Av Anchieta, 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SMJ-GAB/PMC-SMJ-GAB-CSAAFP

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Campinas, 17 de abril de 2026.

PMC.2026.00058511-68

Interessado: Secretaria Municipal de Trabalho e Renda

Assunto: Aquisição de materiais de consumo destinados à execução de serviços de pintura predial, a serem realizados por equipe própria da Prefeitura Municipal de Campinas, incluindo insumos necessários à preparação de superfícies, aplicação de tintas e limpeza pós serviço. Os materiais serão utilizados nos espaços da Secretaria Municipal de Justiça/Procon como Atendimento ao Cidadão e Concilia, localizados no Palácio da Cidade.

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA/ PROCON, com sede na Rua Maria Monteiro, nº 1.028, bairro Cambuí, Campinas/SP, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40, torna público para conhecimento dos interessados a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO DO MERCADO, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe.

No prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, os interessados deverão entrar em contato através do e-mail marcos.pereira@campinas.sp.gov.br, solicitando acesso ao Termo de Referência.

Após conhecimento das condições de contratação, o interessado terá mais 03 (três) dias úteis para apresentação de sua proposta. Não havendo manifestação dentro desse prazo, a municipalidade considerará como declínio por parte da empresa.

À Coordenadoria de Assuntos Administrativos, Financeiros e de Pessoal para providências quanto publicação.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO BOJIKIAN GIGLIO, Diretor(a) de Departamento**, em 17/04/2026, às 15:52, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **18497639** e o código CRC **EEBF1B17**.